



Indicadores de Belo Monte

Proteção Territorial Indígena

Implementação do Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)

Situação em outubro de 2015

O Parecer 21 da Funai (2009) estabelece como condicionante da Licença Prévia da UHE Belo Monte a execução de um Plano de Vigilância e Fiscalização das TIs afetadas pela UHE. Em março de 2011, a Funai concluiu a elaboração do "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" (PEPTI). Sua implementação foi então incluída como condicionante da Licença de Instalação no mesmo ano. O PEPTI descreve um conjunto de ações de controle, de prevenção e de informação, de curto prazo (2011-2013) que deverão ser elaboradas, executadas e supervisionadas pelo Poder Público (Funai) e subsidiadas pelo Empreendedor (Norte Energia), visando implementar um sistema de proteção territorial na região.

O plano busca estruturar uma presença mais ostensiva da Funai voltada à proteção do conjunto das Terras Indígenas afetadas, mediante (1) a instalação e operação de uma infraestrutura de 7 Bases Operacionais e 14 Postos de Vigilância (num total de 21 Unidades de Proteção Territorial), (2) a incorporação de recursos humanos com diferentes perfis profissionais para atuar nas UPTs, (3) o fortalecimento da gestão da informação para o monitoramento e tomada de decisões (monitoramento por satélite, bases de dados de ocorrências, melhoria da comunicação), e (4) a aquisição de uma série de equipamentos para viabilizar sua operação logística baseada nas UPTs. Em Outubro de 2015, há 6 Bases Operativas e 2 Postos de Vigilância (num total de 8 UPT) construídas, porém nenhuma foi recebida oficialmente pela Funai, que alega que apenas a construção da infraestrutura não é suficiente para a execução do PEPTI, ou seja, considera essencial que as diferentes ações de estruturação do sistema de proteção territorial ocorram para que ele seja efetivamente implementado, isto envolve tanto as ações de monitoramento remoto (satélite/radar) como a operatividade das Unidades de Proteção Territoriais, que ainda carecem de equipamentos e recursos humanos.

Em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Indígena (CGI) do PBA-CI, em agosto de 2015, Funai e Norte Energia apresentaram aos indígenas uma proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial que envolveria a redução no número de Unidades de Proteção Territorial e o fortalecimento do monitoramento remoto. Em outubro de 2015, a proposta se encontra em fase de validação com os povos indígenas.

A Informação Técnica 233/2015 preparada pela Funai em resposta ao pedido de Licença de Operação da UHE Belo Monte, conclui a respeito do cumprimento da condicionante da implementação do plano de proteção territorial da seguinte forma:

"Em julho de 2015, a empresa apresentou um "Termo de Compromisso" visando o cumprimento da condicionante, sem entretanto, apresentar um plano de trabalho para análise da Funai. O mesmo só foi apresentado no início de setembro de 2015. Para além da análise técnica sobre a proposta, se a mesma está adequada ou não às diretrizes de proteção, algumas ações são necessárias ao longo do processo, como:

- 1) A validação da mudança de estratégia com os povos indígenas. O plano inicial foi validado nas terras indígenas, e considerando que não há estratégia de proteção e vigilância que se sustente sem a participação indígena, é necessário e obrigatória essa validação;
- 2) O Plano de Proteção estava previsto para ter sua execução finalizada após 2 anos, "encaixando-se" na execução do PBA, que deveria incorporar as ações, especialmente de vigilância, no âmbito do Programa de Gestão Territorial e tal fato não ocorreu devido à não execução do Plano de Proteção;
- 3) Considerando que os prognósticos previstos no EIA e no Parecer 21/CMAM/CGPIMA/09 se concretizaram, apenas uma ação com duração de 2 anos não é suficiente, embora necessária e urgente.
- 4) Será necessária a elaboração e pactuação de Programa específico, dentro do PBA de monitoramento e vigilância das TIs, em continuidade ao Plano em discussão atualmente e em complementação às demais ações do PBA.
- 5) Além disso, o empreendedor deveria ter uma sanção específica de modo a fortalecer algumas ações da Funai em relação à proteção das TIs, considerando nesse bojo, as ações da TI Ituna Itata.

Conclusão: Condicionante não cumprida. Deve-se aplicar sanções ao empreendedor, ao passo que a não resolução desta condicionante não permite uma manifestação conclusiva acerca da emissão da LO. Além disso, considerando os impactos já consolidados pela não execução da ação, é necessário que seja incorporado, no PBA, um programa de vigilância e monitoramento." (Funai/IT233/2015 pág. 54.)

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Implementação e Prazos

Indicador: Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)

Cobertura: Terra Indígena Paquicamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso

Ituna-Itata

Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Ministério Público Federal em Altamira, Parecer nº 21/2009 (FUNAI), Parecer Técnico nº14/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ (FUNAI), Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, Ofício 126/2011/Funai, Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI e Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas

Palavras-chave: TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, articulação institucional e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o processo de implementação do Plano de Proteção às Tis na área de influência de Belo Monte

Observações:

-

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

A Proteção às Terras Indígenas, como condicionante do licenciamento, visa responder aos vetores de pressão sobre essas áreas e contribuir com as medidas de mitigação de impactos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte . Dimensionar e implementar um Plano de Proteção das Terras Indígenas , envolve resolver diferentes tipos de gargalos. É importante monitorar como se dá a implantação e articulação entre as diferentes ações propostas no plano e os resultados obtidos a curto, médio e longo prazo

Implementação de Centro de Monitoramento Remoto

Situação em outubro de 2015

No Plano Emergencial de Proteção das Terras Indígenas (TI) do Médio Xingu, elaborado pela Funai em 2011, uma das ações do componente de "informação" determina que "o monitoramento por imagem satélite das TIs localizadas na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte será realizado dentro das diretrizes do Projeto de Monitoramento Territorial da CGMT [Coordenação Geral de Monitoramento Territorial], em fase de desenvolvimento, e realizado com o apoio do *Global Environment Facility* - GEF Indígena" (p. 46).

Após judicialização pela não implementação do Plano de Proteção, a Norte Energia apresentou proposta em que a estratégia de Proteção do PEPTI baseada nas UPTs é substituída pela implementação de um Centro de Monitoramento Remoto (CMR). A Funai, no Parecer Técnico 14/2015, considera que o CMR poderia proporcionar mais agilidade nas análises de desmatamento e degradação, em comparação com ferramentas já existentes e utilizadas pela Funai, como o Prodes e Deter, ambos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Em relação ao monitoramento remoto o Parecer destaca:

"Para que esta proposta seja efetiva em termos de proteção territorial, o CRM e as UPTs deverão atuar de forma conjunta e uníssona. Isto implica em uma equipe técnica capacitada, tanto no CRM quanto nas UPTs a serem implementadas. Não há possibilidade de implementar o CRM sem que as UPTs estejam em plenas condições de funcionamento, o que implica na estrutura física implementada e na contratação de equipes técnicas." (Parecer Técnico 14/Funai/2015 p.4)

Em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Indígena (CGI) do PBA-CI, em agosto de 2015, Funai e Norte Energia apresentaram aos indígenas a proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial que envolveria um fortalecimento do monitoramento remoto com a implementação do CMR e uma redução no número de UPT. Em outubro de 2015, essa proposta se encontra em fase de validação com os povos indígenas antes da sua aprovação.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Implementação e Prazos

Indicador: Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17, Brasília e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Ministério Público Federal em Altamira, Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI, Acompanhamento às reuniões do CGI e Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas

Palavras-chave: TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e articulação institucional

Descrição:

A métrica apresenta uma descrição do processo de decisão quanto à implementação de tecnologias de monitoramento remoto de desmatamento e degradação e a sua articulação com a operação das UPTs

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

Ter um melhor conhecimento das dinâmicas das pressões sobre as Terras Indígenas converte-se numa ferramenta fundamental para o planejamento e operacionalização de atividades de prevenção, controle e informação ligadas à proteção territorial. É importante monitorar como são implementadas e usadas as tecnologias de monitoramento remoto para subsidiar a operacionalização do plano de proteção territorial.

Implementação das Unidades de Proteção Territorial

Implementação das Unidades de Proteção Territorial (UPT), por tipo				
Unidades de Proteção Territorial	Previstas (PEPTI 2011)	Proposta de revisão (NE/Funai, Ago 2015) ^[1]	Construídas (Out 2015)	Em funcionamento (Out 2015)
Bases Operacionais	7	7	6	0
Postos de Vigilância	14	4	2	2 ^[3]
Total	21	11	8 ^[2]	0

NOTA TÉCNICA - 2015

(1) A coluna apresenta o número total de UPTs a serem implementadas conforme a proposta apresentada em agosto de 2015 pela Funai/NE ao CGI.

(2) Seis das oito UPTs construídas, foram consideradas pela Funai (Informação Técnica 43/2013/CGMT-DPT-FUNAI-MJ) como fora dos padrões estruturais e arquitetônicos estabelecidos no Plano Emergencial de Proteção das Terras Indígenas (PEPTI) e foram submetidas a adequações pela Norte Energia.

(3) As duas que encontram-se em funcionamento são de forma provisória na Terra Indígena Apyterewa.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Implementação e Prazos

Indicador: Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, AI Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Ação Civil Pública nº 655-78.2013.4.01.3909 de 2013 (Ministério Público Federal), CE 0148/2015 – DS (Norte Energia), CE 0354/2014-DS (Norte Energia), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Altamira, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Diretoria de Proteção Territorial, Ofício nº578/2015/DPT-FUNAI-MJ (FUNAI), Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI, Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas, Informação Técnica 43/2013/CGMT-DPT-FUNAI-MJ e Parecer Técnico nº14/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ (FUNAI)

Palavras-chave: Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e articulação institucional

Descrição:

A métrica ilustra o número de UPT (Bases Operativas e Postos de Vigilância) previstas, revisadas, construídas e em funcionamento

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

As Unidades de Proteção Territorial (UPT) possibilitam uma presença institucional voltada à Proteção territorial ao longo das Terras Indígenas que se encontram na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Dita presença não apenas ajuda a dissuadir e coibir invasões e crimes ambientais nas Terras Indígenas como apoia e estimula atividades de prevenção e controle relacionadas à melhoria da gestão ambiental e territorial das TIs. É importante monitorar a implementação da construção das UPTs e de seu funcionamento, através da instalação dos equipamentos adequados e contratação dos recursos humanos, tendo em vista que elas são a base de apoio operacional para a execução do Plano de Proteção Territorial, condicionante da Licença Prévia, estabelecida no Parecer 21 Funai/2009

Recursos humanos contratados

Situação em outubro de 2015

No Plano Emergencial de Proteção das Terras Indígenas do Médio Xingu (PEPTI), elaborado pela Funai em 2011, definiu-se um quantitativo operacional mínimo de 112 pessoas para atuarem no período de vigência do plano, entre 2011 e 2013. Diz o PEPTI "Uma vez finalizado o período de vigência do Plano Emergencial, na fase de implementação do PBA, o quantitativo de recursos humanos contratados para o plano de proteção territorial deverá ser reavaliado pela equipe responsável por esta fase" (p.33).

Após judicialização pela não implementação do Plano de Proteção, em 2015 houve um processo de reavaliação do plano. Durante esse processo, conforme descrito na Informação Técnica 233/Funai/2015, a Norte Energia (NE) informou que o conselho administrativo do empreendimento "não aprovou a contratação das equipes que deverão ocupar as UPTs, mesmo com a significativa redução do número de UPTs (de 21 para 11) na proposta de revisão do PEPT e, conseqüentemente, redução na contratação de mão-de-obra. Destaco que a operacionalização das UPTs por meio da contratação de equipes já era uma obrigação contraída pelo empreendedor por meio da assinatura do Termo de Compromisso." (p.52)

Em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Indígena (CGI) do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena PBA-CI, em agosto de 2015, Funai e Norte Energia apresentaram aos indígenas a proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial que envolveria uma redução no número de UPTs e o fortalecimento do monitoramento remoto. Representante da Norte Energia, na ocasião, se comprometeu com a contratação dos recursos humanos necessários para a operação do plano revisto.

Em diferentes reuniões do CGI os indígenas têm solicitado receber formação para que possam fazer parte das atividades de vigilância territorial que integram o Plano de Proteção Territorial, como parte das equipes de trabalho.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Implementação e Prazos

Indicador: Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17, Brasília e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Altamira, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Diretoria de Proteção Territorial, Ministério Público Federal em Altamira, Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI, Acompanhamento às reuniões do CGI, Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas e Parecer Técnico nº14/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ (FUNAI)

Palavras-chave: Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e articulação institucional

Descrição:

A métrica apresenta uma descrição do processo de decisão quanto à contratação de recursos humanos para a implementação do Plano de Proteção Territorial

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

Os recursos humanos são fundamentais para a implementação do Plano de Proteção. A operacionalização do plano, por sua vez, exige diferentes níveis de qualificação profissional. É importante monitorar a contratação e gestão de pessoas para a implementação do plano de Proteção, pois são requisitos indispensáveis para que as ações de proteção sejam efetivadas

Cronograma de execução do Plano de Proteção de Terras Indígenas (linha do tempo)

Eventos relacionados à execução do Plano de Proteção às Terras Indígenas			Tema: Proteção Territorial Indígena
Data	Ação	Observação	Subtema: Implementação e Prazos
			Indicador: Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI)
Fev/2009	Publicação do EIA-RIMA da UHE Belo Monte	O Componente Indígena do EIA-RIMA aponta como um dos principais vetores de impactos da UHE Belo Monte a atração de um grande contingente populacional à região, com o subsequente aumento da pressão sobre os recursos naturais, resultando em invasões das terras indígenas.	Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Itunata
Set/2009	Publicação do Parecer 21 - Funai	O Parecer 21 da Funai reforça a análise apresentada no EIA-RIMA a respeito do aumento da pressão sobre recursos naturais, estabelecendo a seguinte condicionante, de responsabilidade do empreendedor: "Elaborar e iniciar a execução de Plano de Fiscalização e Vigilância Emergencial para todas as terras indígenas, em conjunto com a Funai, comunidades indígenas e outros órgãos, contemplando inclusive áreas de maior incidência de garimpo no leito do Rio Xingu (no trecho da Vazão Reduzida) logo após assinatura do contrato de concessão do AHE".	
Fev/2010	Emissão da Licença Prévia	A condicionante 2.28 da Licença Prévia, dada pelo Ibama, remete às condições elencadas no Parecer 21 da Funai.	Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Ação Civil Pública nº 655-78.2013.4.01.3909 de 2013 (Ministério Público Federal), CE 0148/2015 – DS (Norte Energia), CE 0354/2014-DS (Norte Energia), Ofício 526/2015/DPT-FUNAI-MJ, Ofício nº578/2015/DPT-FUNAI-MJ (FUNAI), Parecer nº 21/2009 (FUNAI), Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, Ofício 126/2011/Funai e Parecer Técnico nº14/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ (FUNAI)
Mar/2011	Publicação do PEPTI	O "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" (PEPTI), elaborado pela Funai, detalha as ações a serem desenvolvidas para estruturação um sistema de proteção das terras indígenas em questão, envolvendo uma infraestrutura com 21 Unidades de Proteção Territorial e ações de controle (fiscalização e extrusão), informação (banco de dados, monitoramento espacial) e prevenção (vigilância, capacitação).	
Mai/2011	Publicação do Ofício 126 - Funai	O Ofício 126 destaca como uma das condicionantes específicas da Licença de Instalação a implementação do "Plano de Proteção das TIs", num prazo de 40 dias a partir da licença, destacando ainda como prioritária a implementação do Plano de Proteção nas TIs da Volta Grande.	
Jun/2011	Emissão da Licença de Instalação	As condicionantes estabelecidas pelo Ofício 126 aparecem no item 2.20 da Licença de Instalação.	Palavras-chave: TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, articulação institucional e questões indígenas
Abr/2013	Ação do Ministério Público Federal	MPF move Ação Civil Pública requerendo a suspensão compulsória da anuência da Funai à Licença de Instalação da UHE Belo Monte baseada no descumprimento das condicionantes relativas à proteção territorial.	
Abr/2014	Decisão Judicial	Justiça Federal de 1ª Instância (31/03/2014) defere em parte a medida liminar da Ação Civil Pública movida pelo MPF, determinando que a Funai apresente em juízo, no prazo de vinte dias, novo cronograma para o cumprimento das ações de proteção e a Norte Energia executasse imediatamente a aviventamento das picadas de 11 TIs, readequação das UPTs construídas no padrão exigido pela Funai, construção das outras UPTs, e a contratação e capacitação de pessoal para atuar nas UPTs. Estabelece à Funai e à Norte Energia multa no caso de descumprimento da sua decisão.	Descrição: Estabelece uma linha de tempo com as determinações e ações mais relevantes para a execução do Plano de Proteção Territorial

Eventos relacionados à execução do Plano de Proteção às Terras Indígenas		
Data	Ação	Observação
Dez/2014	Proposta Norte Energia: Centro de Monitoramento Remoto	A Norte Energia apresenta proposta de substituição das ações elencadas no PEPTI pela instalação de um Centro de Monitoramento Remoto para acompanhamento, por imagens de satélite, da situação das Terras Indígenas em questão. (CE 0354/2014-DS).
Fev/2015	Norte Energia solicita a Licença de Operação	Em 11 de fevereiro de 2015 a Norte Energia solicita ao Ibama a Licença de Operação (LO).
Mar/2015	Parecer Funai sobre a proposta da Norte Energia para a revisão do PEPTI	A Funai considera viável revisar o PEPTI, porém mantendo a sua estrutura, e para isso considera fundamental, além da implementação do CMR, manter uma linha de ações em campo, como por exemplo a contratação e capacitação de equipes técnicas para atuar nas UPTs. (Parecer Técnico nº14/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ).
Mai/2015	Negativa da NE quanto à contratação de recursos humanos	A Norte Energia diz que seu Conselho Administrativo não aprova a contratação de recursos humanos para atuação nas ações de Proteção Territorial, alegando "ocorrência de conflitos, questionamentos como a garantia de segurança para as equipes de profissionais, o parecer de nossos advogados apontando para inconstitucionalidade e ilegalidade da exigência [...]" (CE0148/2015 – DS).
Jun/2015	Resposta Funai à negativa da Norte Energia	Dada a negativa da Norte Energia, a Funai considera inviável a revisão do PEPTI "uma vez que a estratégia de proteção elaborada pressupõe a associação entre o monitoramento remoto e operacionalização de atividades in loco". (Of 526/2015/DPT-FUNAI-MJ) A Funai esclarece ainda que "os diálogos empreendidos não interromperam o prazo estabelecido pelo cronograma de execução constante da ACP nº 655-78.2013.4.01.3909, em atraso" (Of 578/2015/DPT-FUNAI-MJ).
Ago/2015	Proposta de revisão do PEPTI	Representantes da Funai e Norte Energia apresentam em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Indígena para acompanhamento aos programas do PBA-CI (CGI), proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial.
Set/2015	Funai emite Informação Técnica 233 em resposta à solicitação da LO	Com relação à condicionante relativa à implementação do Plano de Proteção das Terras Indígenas, a Funai considera: "Conclusão: Condicionante não cumprida. Deve-se aplicar sanções ao empreendedor, ao passo que a não resolução desta condicionante não permite uma manifestação conclusiva acerca da emissão da LO. Além disso, considerados os impactos já consolidados pela não execução da ação, é necessário que seja incorporado, no PBA, um programa de vigilância e monitoramento." (Funai/IT233/2015 pág. 54.)

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

A implementação de um plano de proteção territorial que

responda às crescentes pressões do entorno nas Terras Indígenas é uma ação prioritária dentro do sistema de mitigação e compensação de impactos da UHE Belo Monte. Os diferentes documentos do licenciamento se referem aos prazos de implementação. É importante acompanhar o cronograma de implementação do Plano de Proteção das Terras Indígenas para conhecer a relação entre as pressões e as medidas de mitigação de impactos às TIs

Atores envolvidos na implementação do plano de proteção às Terras Indígenas

Situação em outubro de 2015

Construções fora dos padrões e a não-contratação dos recursos humanos previstos são apontadas como as razões fundamentais pelas quais a Funai não recebeu oficialmente as construções das UPTs. Apenas dois Postos de Vigilância foram implementados até julho de 2015, sendo estas unidades provisórias que visam auxiliar nas ações de controle relativas ao processo de regularização fundiária em curso na TI Apyterewa.

Os recursos humanos necessários ao plano dependem do perfil de atuação das diferentes UPTs e competências específicas da Funai em parceria com outros órgãos públicos, por um lado, e da Funai com o empreendedor, por outro. Algumas UPTs, situadas em áreas com maiores níveis de risco de conflito, exigiriam como prioritárias ações de controle e fiscalização, de responsabilidade exclusiva de órgãos do estado (Funai, Ibama, Incra, DPF, FN). Em outras, o conjunto da atuação demanda menos ações de controle e mais de prevenção e informação, subsidiando a proteção territorial integrada.

Em março de 2013, verificados apenas exíguos avanços na implementação do PEPTI, o Ministério Público Federal (MPF) moveu uma Ação Civil Pública requerendo a suspensão compulsória da anuência da Funai à Licença de Instalação da UHE Belo Monte. Um ano depois, em decisão da Justiça Federal de 1ª Instância (31/03/2014), foi deferida parcialmente a medida liminar, determinando que a Funai apresentasse em juízo, no prazo de vinte dias, novo cronograma para o cumprimento das ações de proteção e a Norte Energia executasse imediatamente a aviventamento das picadas de 11 TIs, readequação das UPTs construídas no padrão exigido pela Funai, construção das outras UPTs, e a contratação e capacitação de pessoal para atuar nas UPTs.

No Parecer 21 da Funai (2009), a contratação de recursos humanos para o Plano de Proteção ficaria a cargo da Norte Energia. Já no PEPTI, na ação do MPF e na decisão judicial de 2014, a contratação envolveria um convênio entre Funai e Norte Energia. Na avaliação do MPF, a Norte Energia faz uma reinterpretção da documentação e alega que a responsabilidade sobre os recursos humanos é apenas do poder público.

Em dezembro de 2014, a Norte Energia ofereceu uma contraproposta à Funai que substituiria a implementação do PEPTI por um centro de monitoramento remoto para acompanhamento por imagens de satélite/radar das Terras Indígenas afetadas. A Funai não aceitou a proposta da NE como substitutiva do PEPTI já que a estratégia de proteção requer fortalecer a presença em loco por meio das UPT.

Representantes da Funai e Norte Energia apresentaram em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Indígena para acompanhamento aos programas do PBA-CI (CGI), em agosto de 2015, a proposta de revisão do Plano de Proteção Territorial.

Até outubro de 2015, a proposta se encontra em fase de validação com os povos indígenas.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Articulação

Indicador: Articulação entre atores envolvidos no atendimento à fiscalização das Tis

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trinchiera Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, AI Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Ação Civil Pública nº 655-78.2013.4.01.3909 de 2013 (Ministério Público Federal), CE 0148/2015 – DS (Norte Energia), CE 0354/2014-DS (Norte Energia), Ofício 526/2015/DPT-FUNAI-MJ, Ofício nº578/2015/DPT-FUNAI-MJ (FUNAI), Parecer nº 21/2009 (FUNAI), Ofício 126/2011/Funai, Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI e Parecer Técnico nº14/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ (FUNAI)

Palavras-chave: Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipayá, TI Trinchiera Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e articulação institucional

Descrição:

Descrição da participação de diferentes atores na implementação do plano de proteção às Terras Indígenas

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

A implementação de um plano de proteção territorial das Tis afetadas por Belo Monte precisa da eficiente articulação entre órgãos públicos e empreendedor para que o plano, em conjunto, seja efetivo. É importante acompanhar a forma como são construídas as articulações interinstitucionais para a efetivação do plano.

Adequação do Plano de Proteção à PNGATI

Situação em outubro de 2015

O Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu (PEPTI) foi estruturado para ser implementado entre 2011 e 2013, prévio ao início de execução das ações do PBA-CI – o que não aconteceu, e prevendo que as ações de proteção deviam ser incorporadas dentro do PBA-CI. Em dezembro de 2013 iniciam as atividades de campo das empresas contratadas para executar os programas do PBA-CI entre eles, o Programa de Gestão Territorial Indígena, PGTI. Esse programa, e especialmente o Projeto Planejamento Territorial e Gestão Socioambiental Compartilhada, está estruturado segundo as diretrizes da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, PNGATI. Contudo, o fato que a sua execução está desvinculada do Plano Emergencial de Proteção Territorial, dada a sua não implementação, faz com que as atividades de gestão estejam desvinculadas de ações de proteção, diminuindo a sua efetividade como medidas de mitigação de impactos.

Nesse sentido, a Informação Técnica 233/Funai/2015 pronunciou-se a respeito da avaliação da efetividade do PGTI sem a implementação do Plano de Proteção Territorial:

“O Programa de Gestão Territorial Indígena no PBA-CI está diretamente relacionado ao impacto do aumento da pressão sobre os recursos naturais existentes nas terras indígenas, em seu entorno e ao acirramento dos conflitos interétnicos, que ameaçam a manutenção da qualidade de vida dos povos indígenas.

Sua execução está, portanto, diretamente relacionada à execução do Plano de Proteção, condicionante da Licença Prévia, conforme previsto no Parecer no 21/CMAM/CGPIMA/09. É importante destacar que o Plano de Proteção não possui até o momento de fechamento da análise deste parecer elementos que comprovem sua execução, apresentando um atraso de mais de quatro anos.

Consequentemente, a execução e avaliação do PGTI torna-se prejudicada, já que o mesmo havia sido concebido com elementos de continuidade de algumas ações de monitoramento e prevenção de ilícitos advindos do Plano de Proteção. Como este não foi executado, resta a potencialização do impacto.” (p.118)

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Critérios e Demandas

Indicador: Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: "Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu sob Influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Pará" 2011 (FUNAI), Parecer nº 21/2009 (FUNAI), Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, Ofício 126/2011/Funai, Plano Básico Ambiental - Componente Indígena e Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas

Palavras-chave: Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, participação social e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve a adequação entre os diferentes componentes do plano e a PNGATI

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas instituída pelo Decreto 7.747 de 2012 descreve os lineamentos que visam garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. é importante acompanhar como a implementação do PPTerra Indígena dialoga em termos gerais com o previsto na PNGATI

Canais de acesso à informação

Situação em outubro de 2015

O Ministério Público Federal em Altamira foi identificado como um canal de acesso à informação relevante sobre o tema, na medida em que disponibiliza publicamente documentos obtidos a partir de Ação Civil Pública movida pelo órgão em relação ao Plano de Proteção das Terras Indígenas atingidas pela UHE Belo Monte.

Até o que foi apurado, instituições como a Funai em Altamira e a Superintendência de Assuntos Indígenas da Norte Energia também são caminhos para acessar informação sobre a implementação do plano de proteção territorial das terras indígenas.

A Diretoria de Proteção Territorial e Coordenação Geral de Licenciamento da Funai Brasília tem elaborado diversos pareceres técnicos sobre o cumprimento desta condicionante. A Informação Técnica 233/2015 preparada pela Funai em resposta à solicitação da Licença de Operação traz uma síntese dos diversos avanços, problemas, tratativas e um pronunciamento sobre o status da condicionante como "não cumprida" (IT 233/Funai/2015 p54).

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Controle social

Indicador: Transparência

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: Ação Civil Pública nº 655-78.2013.4.01.3909 de 2013 (Ministério Público Federal), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Ministério Público Federal em Altamira, Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ e Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas

Palavras-chave: Transparência e acesso à informação, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve os canais mais importantes de acesso à informação sobre os processos de implementação do PPTI

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

O acesso à informação sobre a implementação do plano de proteção às Tis é fundamental para que exista uma melhor participação e controle social qualificado.

Espaços de Participação Indígena no PPTI

Comitê Gestor Indígena do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI):

Ainda que não componha o PBA-CI, o PEPTI vem sendo debatido no Comitê Gestor Indígena do PBA-CI, um espaço importante de participação que tem representação de todos os povos indígenas da área de influência da UHE Belo Monte, da Funai e da Norte Energia.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Controle social

Indicador: Participação Indígena nas etapas de implementação do PPTI

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya e AI Juruna do km 17

Fontes: Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI

Palavras-chave: Transparência e acesso à informação, Área Indígena Juruna do km 17, Administração Pública Local, TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, participação social e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve os espaços de participação indígena no PPTI

Observações:

ver também Fichas das Métricas: Comitê Gestor Indígena do PBA-CI

Como coletar:

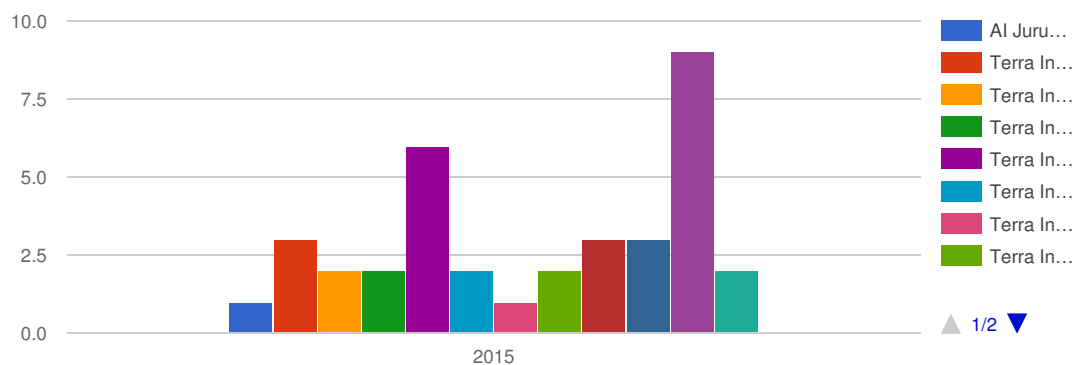
Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

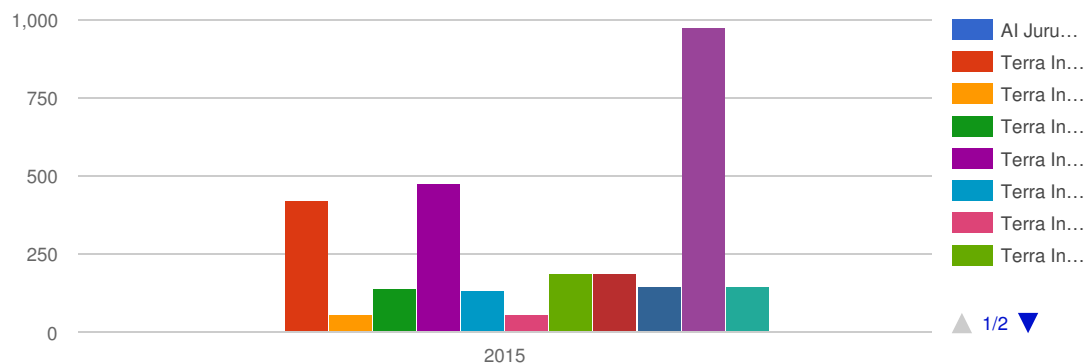
A participação e protagonismo indígena em diferentes aspectos da implementação do Plano de Proteção às TIs foi destacado pela Funai desde a criação do Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu. É importante acompanhar como essa participação se verifica na prática ao longo do tempo.

Número de aldeias e habitantes, por TI

Número de aldeias



Número de habitantes



Número de aldeias e habitantes, por TI

AI Juruna do km 17

	2015
Número de aldeias	1
Número de habitantes	ND

Terra Indígena Apyterewa

	2015
Número de aldeias	3
Número de habitantes	422

Terra Indígena Arara

	2015
Número de aldeias	2
Número de habitantes	58

Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu

	2015
Número de aldeias	2
Número de habitantes	143

Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna

	2015
Número de aldeias	6
Número de habitantes	477

Terra Indígena Cachoeira Seca

	2015
Número de aldeias	2
Número de habitantes	134

Terra Indígena Kararaô

	2015
Número de aldeias	1
Número de habitantes	58

Terra Indígena Koatinemo

	2015
Número de aldeias	2
Número de habitantes	192

Terra Indígena Kuruaya

	2015
Número de aldeias	3
Número de habitantes	190

Terra Indígena Paquiçamba

	2015
Número de aldeias	3
Número de habitantes	147

Terra Indígena Trincheira Bacajá

	2015
Número de aldeias	9
Número de habitantes	978

Terra Indígena Xipaya

	2015
Número de aldeias	2
Número de habitantes	145

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Gestão Territorial

Indicador: Gestão Territorial das Tis

Cobertura: Al Juruna do km 17, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kuruaya, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Trincheira Bacajá e Terra Indígena Xipaya

Fontes: Sistema de Informações Geográficas (SIG) das Terras Indígenas do Médio Xingu e 5º Relatório Consolidado Semestral do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte (Norte Energia)

Palavras-chave: Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, participação social e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o número de aldeias e habitantes, por Terra Indígena

Como coletar:

Dados foram coletados nos Relatórios Consolidados de Andamento do PBA-CI e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia). Na página do IBAMA (www.ibama.gov.br/licenciamento), (1) clicar em [EIA - Relatórios - Monitoramentos Disponíveis]. (2) Entrar em [Hidrelétricas]. (3) Entrar em [Belo Monte]. (4) Entrar em [Relatórios Semestrais]. (5) Selecionar relatório PBA-CI de interesse. (6) Entrar em [Capítulo 8 - Programa de Gestão Territorial]. (7) Entrar na pasta de número [8.1], e em [8.2]. (8) Buscar atualizações dos censos das aldeias. Consultar também o SIG das Terras Indígenas do Médio Xingu www.sigtimx.com.br

Justificativa:

Um dos efeitos da chegada da UHE Belo Monte verifica-se na alteração do padrão de ocupação territorial, fragmentação de aldeias e atração à cidade, que foram previstos nos Estudos de Impacto Ambiental e Parecer 21 da Funai. É importante continuar acompanhando a dinâmica demográfica e socioespacial a partir dos dados de número de aldeias e habitantes, por TI.

Relação do Plano de Proteção Territorial com o Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Gestão Territorial

Indicador: Gestão Territorial das Tis

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, participação social e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve a relação entre o PPTerra Indígena e o Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI

Como coletar:

Consultar pareceres técnicos da Funai sobre a relação entre o PPTI e PBA-CI. Entrar em contato com Funai (Altamira, Brasília, Diretoria de Proteção Territorial (DPT), Coordenação Geral de Licenciamento, CGLIC)), empresas executoras dos programas do PO-PBA-CI; Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas; Acompanhar discussões no Comitê Gestor Indígena do PBA-CI e subcomitês.

Justificativa:

O Plano de Proteção Territorial e o Programa de Gestão Territorial do PBA-CI procuram o fortalecimento na proteção e gestão territorial das Terras Indígenas afetadas pelo empreendimento Belo Monte. É importante acompanhar como estas duas ações dialogam, articulam e fortalecem para serem mais efetivas na mitigação de impactos e a promoção da posse plena das Terras Indígenas para os diferentes povos.

Processo de planejamento de gestão ambiental e territorial, por TI

Situação em outubro de 2015

O Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI contempla uma série de ações que visam apoiar as estratégias comunitárias de gestão territorial das Terras Indígenas e colaborar para a gestão socioambiental compartilhada entre TIs, vizinhos e UCs, fortalecendo a conservação etnoambiental. Entre elas, a:

Caracterização participativa das TIs e entorno;
Planejamento territorial e governança indígena das relações locais;
Arranjos institucionais e políticos para a gestão socioambiental compartilhada.

É importante destacar que as atividades do curso de Formação Inicial em Gestão Territorial Indígena, atividade inicialmente não contemplada no Plano Operativo do PBA-CI, tem constituído um importante espaço formativo continuado no qual é necessário no processo de criação dos planos de gestão das Terras Indígenas.

Com relação a estas atividades de formação a Funai observa:

“As oficinas sobre ocupação territorial regional, que estavam previstas para serem realizadas nas aldeias no primeiro ano, foram re-adequadas como parte integrante do projeto de Formação em Gestão Ambiental e Territorial. A medida foi proposta pelo empreendedor, de modo a adequar as ações de formação que estavam dispersas em conjunto com a experiência do “Formar PNGATI”, executado pela Funai, MMA e parceiros.

Trata-se de proposta que foi aprovada pela Funai e que deve ser exaltada, já que além de buscar se aproximar de outras experiências que vem sendo executadas no país, demonstrou uma proatividade que não vem sendo comum ao empreendedor, de buscar adequar as ações aos contextos atuais.”
(IT233/Funai/2015 p.130)

Na parte final da quarta etapa de formação, os indígenas desenvolveram exercícios de “planos de ação” de todas as Terras Indígenas.

Em seguida apresentamos uma breve síntese dos avanços no planejamento, por TI.

Terra Indígena (TI)	Estado de elaboração dos Planos de Gestão das Terras Indígenas (out/2015)
Apyterewa	<p>Etnomapeamentos realizados nas ações do PNGATI pela Funai em parceria com a The Nature Conservancy Brasil (TNC). O processo final de etnomapeamento foi validado pela Assembleia Parakanã em dezembro de 2014, quando houve devolução dos etnomapas aos indígenas. Com base nesses etnomapas, os Parakanã, a FUNAI, a TNC e outros atores potenciais, iniciaram as discussões e o planejamento para a construção do PGTA (Etnozoneamento e Arranjo Institucional).</p> <p>Os relatórios consolidados (RC) do PBA-CI também trazem informações sobre o Projeto de planejamento territorial:</p> <p>Apresentado diagnóstico socioambiental e calendário sazonal no 3º RC PBA-CI. Intercâmbio de referência em gestão territorial com o povo Wajãpi em março de 2015. Expedição territorial realizada a inícios de abril de 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI.</p>
Arara	<p>Etnomapeamentos realizados pela Funai em 2006. Apresentado diagnóstico socioambiental e calendário sazonal no 3º Relatório Consolidado (RC) do PBA-CI. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI</p>
Arara da Volta Grande do Xingu	<p>Atividades de monitoramento participativo da caça e pesca iniciadas em fev. 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada na TI Arara VGX e no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI</p>
Araweté	<p>Etnomapeamentos realizados pela Funai em 2012. Apresentado diagnóstico socioambiental e calendário sazonal no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI. Relato de expedição territorial entre março e abril de 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI</p>
Cachoeira Seca	<p>Elaboração do calendário sazonal. Intercâmbio com o povo Ikpeng da TI Parque do Xingu. Apresentado diagnóstico socioambiental no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI</p>

Juruna do km17	"Eleição área Juruna km 17 - Ação prevista como condicionante na LP, sem previsão de ação no PBA, uma vez que a questão fundiária do Juruna do Km 17 já deveria estar resolvida" (IT233/Funai/2015 p.121). Apresentado calendário sazonal no 4º RC do PBA-CI
Kararaô	Etnomapeamentos realizados pela Funai em 2012. Apresentado diagnóstico socioambiental no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI. Relatos de expedições territoriais, validação de etnomapas e calendários sazonais, entre maio e junho de 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI
Koatinemo	Apresentado diagnóstico socioambiental no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI Oficinas de etnomapeamento em fev. 2015. Oficinas de calendários sazonais em maio 2015. Intercâmbio de referência em gestão territorial com o povo Wajãpi em março de 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI.
Kuruaya	Apresentado diagnóstico socioambiental no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI. Validação de etnomapas e calendários sazonais em maio 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI.
Paquiçamba	Apresentado diagnóstico socioambiental no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI. Atividades de monitoramento participativo da pesca e caça desde março de 2014. Registrada "oficina síntese de monitoramento territorial" no 4º RC do PBA-CI. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI.
Trincheira Bacajá	Etnomapeamentos realizados no âmbito dos estudos complementares da TI Trincheira Bacajá. O processo continuou com os Etnomapeamentos realizados nas ações do PNGATI pela Funai em parceria com a TNC (The Nature Conservancy Brasil). O processo final de etnomapeamento foi validado pela Assembleia Geral do povo Xikrin em dezembro de 2014, quando houve devolução dos etnomapas aos indígenas. Com base nesses etnomapas, os Parakanã, a FUNAI, a TNC e outros atores potências, iniciaram as discussões e o planejamento para a construção do PGTA (Etnozoneamento e Arranjo Institucional). Os relatórios consolidados do PBA-CI também trazem informações sobre o Projeto de planejamento territorial, em especial: Intercâmbio de referência em gestão territorial com o povo Wajãpi em março de 2015. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI
Xipaya	Etnomapeamentos realizados pela Funai em 2006. Apresentado diagnóstico socioambiental no 3º Relatório Consolidado do PBA-CI. Realizado intercâmbio com o povo Yudjá da TI Parque do Xingu. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI
Entorno das Tis	Estudo do uso do solo no entorno das Tis apresentado no 4º Relatório Consolidado do PBA-CI. Oficinas síntese de monitoramento territorial realizada no Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial, apresentada no 5º RC PBA-CI

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Gestão Territorial

Indicador: Gestão Territorial das Tis

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Verthic, Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, 4º Relatório Consolidado Semestral do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte (Norte Energia), 5º Relatório Consolidado Semestral do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte (Norte Energia), 3º Relatório Consolidado Semestral do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte (Norte Energia) e The Nature Conservancy - Brasil (TNC)

Palavras-chave: Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa, participação social e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o processo de criação participativa dos planos de Gestão das Terras Indígenas

Como coletar:

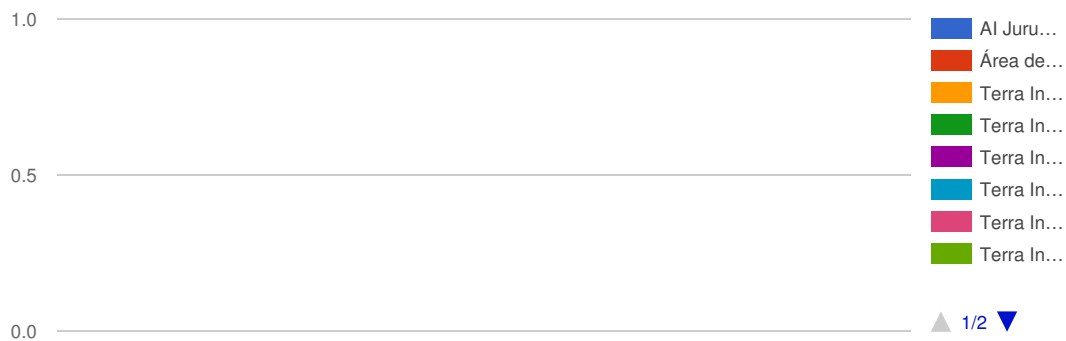
Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, visa garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. No caso específico das Terras Indígenas na área de influência da UHE Belo Monte, o avanço dos processos de planejamento e gestão ambiental das TIs tem o potencial de complementar os esforços de proteção territorial e fortalecer a capacidade de responder às transformações regionais. A PNGATI procura assegurar a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente. É importante monitorar como esses processos avançam e consolidam na região de influência de Belo Monte por meio da construção de ferramentas participativas como etnomapeamentos, etnozoneamentos, calendários sazonais que estimulam a apropriação de elementos de planejamento e gestão territorial nos povos indígenas. em cada uma das Terras Indígenas afetadas.

Previsão orçamentária da Funai para ações de proteção territorial

Nome da categoria



Previsão orçamentária da Funai para ações de proteção territorial

Al Juruna do km 17

	2015
Nome da categoria	

Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Apyterewa

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Arara

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Cachoeira Seca

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Kararaô

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Koatinemo

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Kuruaya

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Paquiçamba

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Trincheira Bacajá

	2015
Nome da categoria	

Terra Indígena Xipaya

	2015
Nome da categoria	

Terras Indígenas no Brasil

	2015
Nome da categoria	

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Fortalecimento Institucional

Indicador: Fortalecimento Institucional da Funai

Cobertura: Terras Indígenas no Brasil, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, Área Indígena Juruna do km 17, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, Área indígena Ituna-itatá, Área de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID), TI Arara, TI Apyterewa e articulação institucional

Descrição:

A métrica ilustra a previsão orçamentaria anual para ações de proteção territorial.

Como coletar:

Entrar em contato com Funai (Altamira, Brasília, Diretoria de Proteção Territorial (DPT), Coordenação Geral de Licenciamento, CGLIC))

Justificativa:

A disponibilidade orçamentaria influi diretamente na capacidade da instituição manter as estruturas e ações voltadas à proteção territorial. É importante portanto acompanhar a previsão orçamentaria vinculada a subsidiar a implementação do plano de proteção territorial

Número de servidores da Funai (Geral, Diretoria de Proteção Territorial e Altamira)

Número de servidores da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)					
Categoria	2010	2011	2012	2013	2014
Ativo permanente	2396	2383	2531	2395	2238
Nomeado cargo em comissão	426	413	408	351	342
Cedido	72	79	76	76	76
Requisitado	19	30	40	53	60
Requisitado de outros órgãos	4	6	7	4	3
Exercício descentralizado de carreira	37	38	31	34	36
Exercício provisório	3	1	1	4	5
Contrato temporário	49	45	37	27	6
CLT ANS - Dec. 6657/08	3	2	2	2	3
Total	3009	2997	3133	2946	2769
Aposentadorias - por ano	17	16	27	70	104

Número de servidores da Diretoria de Proteção Territorial						
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015
n.º Servidores	102	106	107	103	95	88

Número de servidores da Coordenação Regional da Funai em Altamira

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015
n.º Servidores	n/d [1]	60	62	25	28	23 [2]

NOTA TECNICA - 2015

(1) Em decorrência do Decreto 7056 de 2009 sobre a reestruturação da Fundação Nacional do Índio, a Administração Regional de Altamira deixa de existir como unidade autônoma, passando a depender administrativamente da Coordenação Regional de Belém-PA. O Relatório de Gestão de 2010 não fornece dados sobre o número de servidores em Altamira já que “A Funai não dispunha, até o final de 2010, de um sistema de indicadores institucionais e de recursos humanos estabelecido” (p.10). Sobre a gestão nesse período, a Funai diz “Além do empreendimento, a própria transição institucional da FUNAI relacionada ao Decreto 7.056/2009 gerou problemas com relação ao cumprimento de metas em 2010. Em Altamira, por exemplo, a FUNAI ficou aproximadamente cinco meses parada e mais dois meses em fase de reorganização interna. O resultado foi que as ações só passaram a ser desenvolvidas em área a partir do segundo semestre” (p.20).

(2) Segundo informações da Funai Centro Leste do Pará (Altamira), no decorrer de 2015 a sede perdeu 5 funcionários e outros 4 servidores solicitaram exoneração.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Fortalecimento Institucional

Indicador: Fortalecimento Institucional da Funai

Cobertura: Altamira indígena, Brasília, Terras Indígenas no Brasil, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, AI Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Altamira, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Diretoria de Proteção Territorial, Relatórios de Gestão Coordenação Regional Belém 2010 e 2011 (FUNAI) e Relatórios de Gestão Coordenação Regional Centro Leste do Pará 2012, 2013 e 2014 (FUNAI)

Palavras-chave: Área Indígena Juruna do km 17, Área indígena Ituna-itatá, TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o número de servidores da Funai: geral, Diretoria de Proteção Territorial e Altamira

Como coletar:

Dados foram coletados a partir da leitura de documentos e de entrevistas com diversos atores e representantes de instituições, citados como fontes de informação

Justificativa:

O número de servidores da Funai influencia diretamente a capacidade operativa e de gestão da instituição. É importante monitorar o número de servidores que a instituição possui tanto no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial em Brasília, como da CR/Centro Leste do Pará como forma de acompanhar a evolução das equipes de trabalho nas coordenações que podem subsidiar a implementação e a gestão do Plano de Proteção Territorial.

Planos e programas de ordenamento territorial no entorno (reserva legal, plano de manejo, recuperação de áreas degradadas e acordos para conservação)

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Entorno das Tis

Indicador: Integração com Mosaico da Terra do Meio

Cobertura: Altamira, Anapu, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Senador José Porfírio, Uruará, São Felix do Xingu e Mosaico de Áreas Protegidas do Médio Xingu

Palavras-chave: questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o conjunto de planos e programas de ordenamento territorial do entorno das Tis e a sua relação com as atividades de prevenção que fazem parte do Plano de Proteção Territorial

Como coletar:

Entrar em contato com Funai (Altamira, Brasília, Diretoria de Proteção Territorial (DPT), Coordenação Geral de Gestão Ambiental (CGGAM), Coordenação Geral de Licenciamento (CGLIC)); Entrar em contato com as Secretarias de Meio Ambiente SEMAS dos Municípios na Área de Influência de Belo Monte. Acompanhar as iniciativas incidentes no entorno das Terras Indígenas nas Câmeras Técnicas de Ordenamento Territorial, Povos Indígenas e Populações Tradicionais, Infraestrutura, do PDRSX.

Justificativa:

O ordenamento territorial do entorno das Terras Indígenas é um dos principais instrumentos para o planejamento adequado da ocupação nessas áreas, definindo formas de ocupação do solo, atividades econômicas e medidas para a preservação e recuperação da floresta. É muito importante acompanhar como as atividades de prevenção previstas no Plano de Proteção Territorial dialogam com os planos e programas de ordenamento territorial do entorno.

Participação indígena na gestão do mosaico

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Entorno das Tis

Indicador: Integração com Mosaico da Terra do Meio

Palavras-chave: questões indígenas e participação social

Descrição:

A métrica descreve a participação indígena na gestão do mosaico

Como coletar:

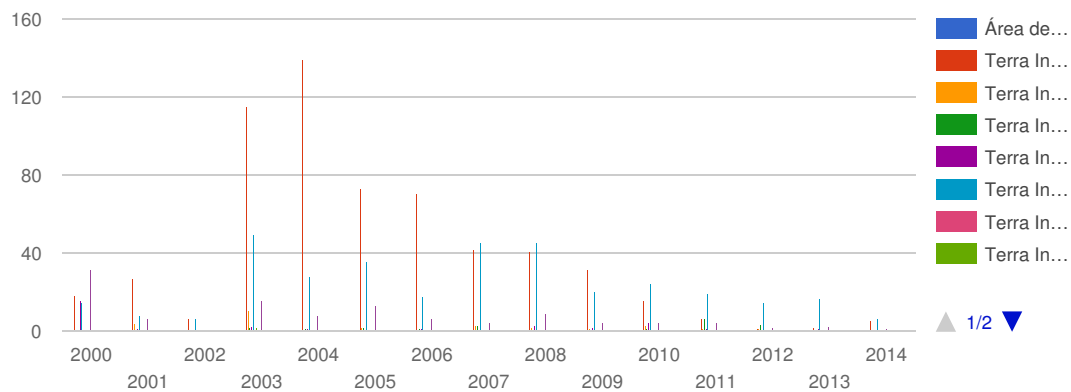
Entrar em contato com Funai (Altamira, Brasília, Diretoria de Proteção Territorial (DPT), Coordenação Geral de Gestão Ambiental (CGGAM); Instituições coordenadoras da Rede Terra do Meio: Instituto Socioambiental (Programa Xingu); ICMBIO Altamira

Justificativa:

Art. 3o São diretrizes da PNGATerra Indígena - III - eixo 3 - áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas: c) promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas; e d) assegurar a participação da FUNAI nos conselhos gestores das unidades de conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato. É importante portanto acompanhar como se dá a participação indígena na gestão do mosaico de Áreas Protegidas na área de influência de Belo Monte

Desmatamento por Terra Indígena

Incremento do desmatamento por TI, em km²



Desmatamento por Terra Indígena

Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

Terra Indígena Apyterewa

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	18,59	26,73	5,9	114,96	138,81	72,92	70,41	41,98	40,86	31,45	15,26	6,11	0,77	1,63	5,18

Terra Indígena Arara

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0	3,86	0	10,01	0,49	1,83	0,32	2,79	1,42	0,7	2,47	0,68	1,19	0,36	0,07

Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0,35	0,18	0,15	1,29	1,01	1,68	0,86	2,67	0	0	0,74	5,9	3,3	0	0,17

Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	15,36	1,22	0	1,95	1,21	0,01	0,97	0	2,67	1,41	4,5	1,24	0,15	0,84	0,41

Terra Indígena Cachoeira Seca

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	14,87	7,65	6,42	49,33	27,89	35,43	17,42	45,18	44,87	20,05	23,95	19,42	14,51	16,22	6,09

Terra Indígena Kararaô

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0	0	0	0	0,06	0	0	0,08	0	0	0	0	0	0	0

Terra Indígena Koatinemo

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0,03	0	0	1,82	0	0	0	0	0	0	0,1	0,02	0	0	0

Terra Indígena Kuruaya

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0,07	0,11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1	0

Terra Indígena Paquiçamba

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0,03	0	0,06	0	0	0	0	0	0	0,09	0	0	0	0,02	0

Terra Indígena Trincheira Bacajá

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	31,26	6,34	0,03	15,27	7,49	12,73	6,19	4,44	8,68	4,6	4,14	4,5	1,49	1,96	1,03

Terra Indígena Xipaya

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Incremento do desmatamento por TI, em km ²	0,06	0	0	0,15	0,11	0	0	0	0	0	0,13	0	0	0	0

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Pressões sobre as Tis

Indicador: Desmatamento

Cobertura: Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kuruaya, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Xipaya e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Fontes: Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES) - Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE)

Palavras-chave: TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, Área indígena Ituna-itatá, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o incremento anual de desmatamento em km² por Terra Indígena

Como coletar:

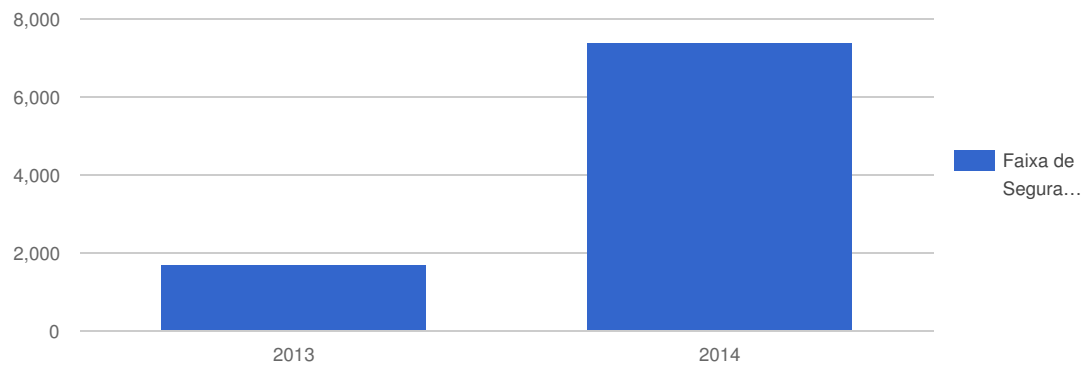
No site do Projeto Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (<http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>), clicar em [Dados por Unidade de Conservação]. Selecionar [Tipo: Terra Indígena] e [Estado/Região: PA]. Clicar em [Lista]. Buscar Terras Indígenas desejadas.

Justificativa:

Entre as Terras Indígenas da Área de Influência de Belo Monte há algumas das mais desmatadas do país, como Terra Indígena Apyterewa e Terra Indígena Cachoeira Seca. A dinâmica prevista no Estudo de Impacto Ambiental e Parecer 21 da Funai apontam a um acirramento do desmatamento. É importante acompanhar os índices de desmatamento para acompanhar a evolução dessa dinâmica de pressão sobre as Terras Indígenas, bem como a efetividade das medidas de mitigação, especialmente o Plano de Proteção Territorial

Número de focos de calor na faixa de proteção etnoambiental

Focos de calor



Número de focos de calor na faixa de proteção etnoambiental

Faixa de Segurança Etnoambiental FSEA

	2013	2014
Focos de calor	1704	7379

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Pressões sobre as Tis

Indicador: Desmatamento

Cobertura: Faixa de Segurança Etnoambiental FSEA

Fontes: 4º Relatório Consolidado Semestral de Andamento do PBA-CI (Norte Energia, fevereiro/2015) - Programa de Gestão Territorial Indígena (PGTI)

Descrição:

A métrica descreve o número de focos de calor na faixa de proteção territorial, em diferentes anos

Como coletar:

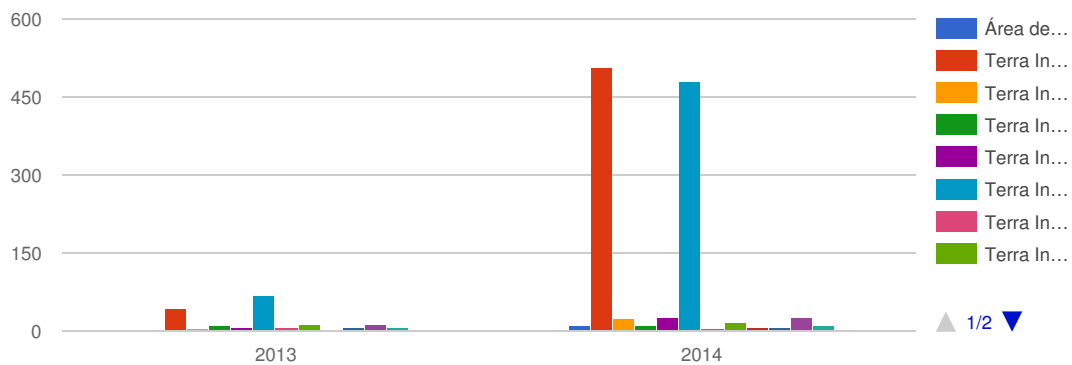
Dados foram coletados nos Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia). Na página do IBAMA (www.ibama.gov.br/licenciamento), (1) clicar em [EIA - Relatórios - Monitoramentos Disponíveis]. (2) Entrar em [Hidrelétricas]. (3) Entrar em [Belo Monte]. (4) Entrar em [Relatórios Semestrais]. (5) Selecionar relatório PBA-CI de interesse. (6) Entrar em [Capítulo 8 - Programa de Gestão Territorial Indígena]. (7) Entrar na pasta de número [8.2] - Projeto de Monitoramento Territorial]. (8) Atualizações anuais dos dados de focos de calor por TI e faixa de proteção ambiental.

Justificativa:

Os focos de calor nas terras indígenas e na faixa de proteção etnoambiental são importantes indicadores do tipo de atividades humanas presentes na região, da degradação ambiental e da pressão sobre as Terras Indígenas. É importante monitorar os focos de calor dentro e no entorno das terras Indígenas para conhecer e responder mais adequadamente aos desafios da sua proteção.

Numero de focos de calor por Terra Indígena

Focos de calor



Numero de focos de calor por Terra Indígena

Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

	2013	2014
Focos de calor	2	11

Terra Indígena Apyterewa

	2013	2014
Focos de calor	43	506

Terra Indígena Arara

	2013	2014
Focos de calor	3	22

Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu

	2013	2014
Focos de calor	9	11

Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna

	2013	2014
Focos de calor	6	26

Terra Indígena Cachoeira Seca

	2013	2014
Focos de calor	70	480

Terra Indígena Kararaô

	2013	2014
Focos de calor	5	4

Terra Indígena Koatinemo

	2013	2014
Focos de calor	12	17

Terra Indígena Kuruaya

	2013	2014
Focos de calor	2	5

Terra Indígena Paquiçamba

	2013	2014
Focos de calor	6	6

Terra Indígena Trincheira Bacajá

	2013	2014
Focos de calor	13	25

Terra Indígena Xipaya

	2013	2014
Focos de calor	6	11

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Pressões sobre as Tis

Indicador: Desmatamento

Cobertura: Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kuruaya, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Xipaya e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, Área indígena Ituna-itatá, TI Cachoeira Seca do Iri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e questões indígenas

Descrição:

A métrica descreve o número de focos de calor por Terra Indígena e faixa de proteção territorial, em diferentes anos

Como coletar:

Dados foram coletados nos Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia). Na página do IBAMA (www.ibama.gov.br/licenciamento), (1) clicar em [EIA - Relatórios - Monitoramentos Disponíveis]. (2) Entrar em [Hidrelétricas]. (3) Entrar em [Belo Monte]. (4) Entrar em [Relatórios Semestrais]. (5) Selecionar relatório PBA-CI de interesse. (6) Entrar em [Capítulo 8 - Programa de Gestão Territorial Indígena]. (7) Entrar na pasta de número [8.2] - Projeto de Monitoramento Territorial]. (8) Atualizações anuais dos dados de focos de calor por Terra Indígena e faixa de proteção ambiental.

Justificativa:

Os focos de calor nas terras indígenas e na faixa de proteção etnoambiental são importantes indicadores do tipo de atividades humanas presentes na região, da degradação ambiental e da pressão sobre as Terras Indígenas. É importante monitorar os focos de calor dentro e no entorno das terras Indígenas para conhecer e responder mais adequadamente aos desafios da sua proteção.

Desmatamento no entorno das Tis

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Pressões sobre as Tis

Indicador: Desmatamento

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: Área Indígena Juruna do km 17, Área indígena Ituna-itatá, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e questões indígenas

Descrição:

A métrica ilustra a área e porcentagens anuais de desmatamento acumulado na faixa de proteção ambiental das Tis

Como coletar:

Dados foram coletados nos Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (Norte Energia). Na página do IBAMA (www.ibama.gov.br/licenciamento), (1) clicar em [EIA - Relatórios - Monitoramentos Disponíveis]. (2) Entrar em [Hidrelétricas]. (3) Entrar em [Belo Monte]. (4) Entrar em [Relatórios Semestrais]. (5) Selecionar relatório PBA-CI de interesse. (6) Entrar em [Capítulo 8 - Programa de Gestão Territorial Indígena]. (7) Entrar na pasta de número [8.2] - Projeto de Monitoramento Territorial]. (8) Procurar atualizações dos dados monitoramento do uso e ocupação do solo.

Justificativa:

O desmatamento no entorno das Tis ilustra diretamente a dinâmica da ocupação e atividades humanas no entorno das Terras Indígenas que representam os vetores de pressão mais imediatos nos limites destas Áreas Protegidas. É importante acompanhar a dinâmica do desmatamento no entorno das Tis para focalizar melhor as ações de prevenção, informação e controle vinculadas à proteção das terras indígenas, e do ordenamento territorial do entorno.

Denúncias sobre as pressões nas Tis

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Pressões sobre as Tis

Indicador: Ameaças

Cobertura: Faixa de Segurança Etnoambiental FSEA, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: questões indígenas, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara e TI Apyterewa

Descrição:

A métrica descreve os registros de denúncias de ameaças às Tis

Como coletar:

Entrar em contato com Funai (Altamira, Brasília, Diretoria de Proteção Territorial (DPT)); Pesquisar registros de denúncias no Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Ibama e Polícia Federal.

Justificativa:

É importante acompanhar como se dá o processo de denúncia das pressões sobre as Tis e os encaminhamentos que geram ditas denúncias.

Percepção indígena sobre invasões em seus territórios, por tipo

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Pressões sobre as TIs

Indicador: Ameaças

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipayá, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: questões indígenas, Área Indígena Juruna do km 17, Área indígena Ituna-itatá, TI Xipayá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara e TI Apyterewa

Descrição:

A métrica traz uma descrição dos registros de percepções indígenas sobre ameaças e invasões aos seus territórios

Como coletar:

Coletar a partir da sistematização de registros existentes sobre percepções indígenas e ameaças no contexto das reuniões do CGI, subcomitês, Comitê Gestor da Funai, Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial (Programa PGTerra Indígena do PBA-CI), pareceres da Funai, denúncias perante o Ministério Público Federal. Recomenda-se o desenho de metodologias específicas para coleta destas informações em oficinas com os indígenas, seja no âmbito dos subcomitês, como de espaços de formação. Acompanhar a percepção de ameaças com relação a criação dos planos de gestão territorial por TI

Justificativa:

Conforme o Plano Plurianual 2012-2015 da Funai "Além das dificuldades para promover a extrusão de ocupantes não-indígenas, a falta de ações contínuas de fiscalização e monitoramento territorial permite a invasão sistemática das terras indígenas por madeireiros, garimpeiros, grileiros e outros, restringindo a plena ocupação e gestão territorial indígena, e tornando as terras indígenas focos potenciais de conflitos fundiários, de degradação ambiental e de práticas de ilícitos." É importante acompanhar a percepção indígena sobre as ameaças territoriais, à gestão indígena do território, além de conflitos fundiários e ilícitos.

Expedições indígenas de vigilância e controle territorial

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Proteção das Tis

Indicador: Fortalecimento político e organizacional dos indígenas para proteção das Tis

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: questões indígenas, Área indígena Ituna-itatá, Área Indígena Juruna do km 17, TI Xipaya, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e participação social

Descrição:

A métrica descreve e ressalta a avaliação das expedições de vigilância indígenas por TI

Como coletar:

Entrar em contato com Funai (Altamira, Brasília, Diretoria de Proteção Territorial (DPT)) lideranças indígenas e subcomitês.

Justificativa:

As expedições indígenas pelos seus territórios podem estar vinculadas com as estratégias de proteção no PPTI, especialmente as de tipo preventivo. É importante acompanhar como se dá a organização, frequência e vínculo com o restante dos componentes do Plano de Proteção Territorial

Percepção sobre a apropriação de instrumentos de gestão e controle territorial

Não há dados disponíveis.

Tema: Proteção Territorial Indígena

Subtema: Proteção das Tis

Indicador: Fortalecimento político e organizacional dos indígenas para proteção das Tis

Cobertura: Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Arawete Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, Al Juruna do km 17 e Área de Restrição de Uso Ituna-Itata

Palavras-chave: questões indígenas, Área Indígena Juruna do km 17, Área indígena Ituna-itatá, TI Trincheira Bacajá, TI Paquiçamba, TI Kuruaya, TI Koatinemo, TI Kararaô, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Apyterewa e participação social

Descrição:

A métrica descreve a percepção sobre a apropriação de instrumentos de gestão e controle territorial a partir de vários tipos de registros.

Como coletar:

Coletar a partir da sistematização de registros existentes sobre percepções indígenas e ameaças no contexto das reuniões do CGI, subcomitês, Comitê Gestor da Funai, Curso de Formação Inicial em Gestão Territorial (Programa PGTerra Indígena do PBA-CI), pareceres da Funai, e avaliações junto ao programa GATerra Indígena da Funai e TNC. Recomenda-se o desenho de metodologias específicas para coleta destas informações em oficinas com os indígenas, seja no âmbito dos subcomitês, como de espaços de formação sobre gestão territorial.

Justificativa:

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, visa garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. No caso específico das Terras Indígenas na área de influência da UHE Belo Monte, o avanço dos processos de planejamento e gestão ambiental das TIs tem o potencial de complementar os esforços de proteção territorial e fortalecer a capacidade de responder às transformações regionais. Atingir esses objetivos requer de um esforço contínuo de formação e fortalecimento organizacional. É importante acompanhar a percepção indígena sobre a apropriação de instrumentos de gestão e controle territorial para monitorar a satisfação e efetividade com que os povos indígenas adotam um protagonismo qualificado na gestão e proteção dos seus territórios.
